



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.668.376/0001-34
FONE: (35) 3573-1155

1ª ALTERAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2015

PROCESSO Nº 116/2015.
PREGÃO: Pregão Presencial RP 036/2015.
ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Monte Belo

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1- DO CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE MONTE BELO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ: 18.668.376/0001-34, com sede nesta cidade à Rua Sete de Maio, 379, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Humberto Fernandes Maciel, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº. 742.436.678-53.

1.2- DO CONTRATADO

ALFALAGOS LTDA-EPP, empresa estabelecida na cidade de Alfenas/MG, à Avenida Alberto Vieira Romão, nº 1700, Distrito industrial, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.194.502/0001-14, através do seu representante legal, Natanael Pereira, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliada na rua Amélio da Silva Gomes, 48, Apto 06 Alfenas/MG, portador do RG nº M -4.112.771 SSP/MG, CPF nº 502.690.546-34.

1.3- DOS FUNDAMENTOS

O presente Termo Aditivo vem estabelecer o reequilíbrio econômico financeiro, tomando por base o Decreto nº 46.859 de 01/10/2015, que entrou em vigor dia 01/01/2016, revogando a subalínea b.47 do artigo 42, do regulamento do ICMS do Estado de Minas Gerais, passando de 12% para 18% a alíquota sobre os medicamentos e produtos médicos-hospitalares. Dessa forma, fica reajustado um aumento de 6% à todos os medicamentos registrados nesta Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Este instrumento passa a vigorar a partir de 15 de fevereiro de 2016 até o vencimento do instrumento inicial ou até o próximo termo aditivo que se fizer necessário.

Handwritten signatures in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.668.376/0001-34

FONE: (35) 3573-1155

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Os produtos reajustados ficarão da seguinte forma:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Laboratório	Preço Unitário (Média)	Preço Total
3	80.000	Cpr.	Ácido Acetilsalicílico 100mg – comprimidos.	SOBRAL	0,021	1.680,00
12	3.000	Unid.	Ambroxol 15mg/5ml - Xarope Pediátrico - Frasco com 100ml.	FARMACE/BR ONQTRAC	1,27	3.810,00
25	300	Unid.	Benzilpenicilina Procaína 300.000 - Benzilpenicilina Potássica 100.000 UI + Água destilada.	BLAU/ARISTO N	5,30	1.590,00
41	15.000	Cpr.	Ciprofloxacino 500mg – comprimidos.	PHARLAB/CIPROFLONAX	0,18	2.700,00
43	5.000	Cpr.	Clarithromicina 500mg – comprimidos.	EMS/GERMED/LERGRAN	1,97	9.850,00
69	60.000	Cpr.	Furosemida 40mg – comprimidos.	HIPOLABOR	0,032	1.920,00
74	30.000	Cpr.	Haloperidol 5mg – comprimidos.	UNIÃO QUÍMICA ZYDUS	0,085	2.550,00
80	15.000	Cpr.	Isossorbida 20mg – comprimidos.		0,074	1.110,00
90	40.000	Cpr.	Levotiroxina Sódica 100mcg – comprimidos.	MERCK	0,10	4.000,00
88	40.000	Cpr.	Levotiroxina Sódica 25mcg – comprimidos.	MERCK	0,11	4.400,00
89	40.000	Cpr.	Levotiroxina Sódica 50mcg – comprimidos.	MERCK	0,12	4.800,00
114	5.000	Cpr.	Nitrofurantoína 100mg – Cápsulas.	TEUTO	0,13	650,00
117	6.000	Cpr.	Nortriptilina 50mg - cápsulas.	MEDLEY	0,35	2.100,00
133	1.000	Frasco	Risperidona 1mg/ml	PRATI DONADUZZI	12,72	12.720,00
150	5.000	Unid.	Verapamil 80mg – comprimidos.	TEUTO	0,053	265,00
TOTAL						54.135,00

CLAUSULA QUARTA

4.1 As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final da presente Ata RP.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor na presença das testemunhas instrumentárias abaixo.



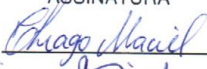
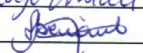
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.668.376/0001-34
FONE: (35) 3573-1155

Monte Belo/MG, 14 de Fevereiro de 2016.


MUNICÍPIO DE MONTE BELO
Humberto Fernandes Maciel
Prefeito Municipal


ALFALAGOS LTDA-EPP.
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

NOME	ASSINATURA	RG
1) <u>THIAGO MACIEL</u>		<u>MG. 14.919.427</u>
2) <u>Patúncia Benante Lemeira</u>		<u>MG 10487118</u>